



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 5.372, de 28 de junho de 2023

Denomina Rua Dabian Henrique Soares Diniz a atual  
Rua Perimetral, no Bairro Bernardo Monteiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no §8º do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Contagem, de 20 de março de 1990, e no §2º do art. 278 do Regimento Interno, aprovou e eu promulgo e faço publicar a seguinte Lei, objeto de sanção tácita da Prefeita Municipal,:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Dabian Henrique Soares Diniz** a atual Rua Perimetral, no Bairro Bernardo Monteiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 28 de junho de 2023

  
Vereador ALEX CHIODI  
-Presidente-